



PORTARIA GP/CMB Nº 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificações sobre o vencimento base do cargo originário, de acordo como o caput do art. 5º, da Lei nº 1.286/2022, aos servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
EDUARDO JEFFERSON DA SILVA	134.095.744-25	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE	100%
GLAUDECI SOARES DE AMORIM SANTOS	431.057.184-00	ASSESSOR DE COMISSAO LEGISLATIVA	100%
HELTON CLAUDIO PORTELA DE FARIAS	031.738.394-98	ASSESSOR DE COMISSAO LEGISLATIVA	100%
LEANDRO VIANA DA SILVA	094.626.764-29	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	100%
LETICIA MARIA DE LIMA	114.383.444-57	CHEFE DE RECEPÇÃO	100%

Art. 2º ALTERA o percentual das **gratificações** sobre o vencimento base do cargo originário, aos servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



NOME	CPF	CARGO	GRATIFICAÇÃO ANTERIOR	GRATIFICAÇÃO ATUAL
KLETSON JEFFERSON DE SOUZA SILVA	062.060.994-07	DIRETOR DE PATRIMONIO	100%	35%
SEBASTIAO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA	168.092.624-15	ASSESOR DE COMISSAO LEGISLATIVA	100%	25%
POLLYANNA DA SILVA SANTOS	048.461.514-92	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE	100%	20%

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se eCumpra-se.

Bonito/PE, em 01 de fevereiro de 2024.

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

